



Decreto Nº 205 - de 10 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.350.322,62 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2286, 10 de Novembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.322,62 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	291.341,82
2.03.06.12.365.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. INFANTIL	- - - - - R\$	370.000,00
2.03.06.12.361.0012.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	300.000,00
2.03.06.12.365.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL	- - - - - R\$	388.980,80
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	1.350.322,62
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.350.322,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.350.322,62
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.350.322,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 10 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 10/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE